



LEI Nº. 3.458, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 05 DO
JARDIM CÉZAR RAVAGNANI. (PAULO
ALBERTO PIRES DA SILVA)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

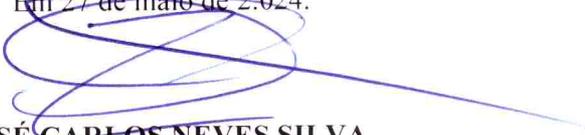
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05 do Jardim Cézar Ravagnani passa a denominar-se “Rua Paulo Alberto Pires da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 27 de maio de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.